

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS**

Av Dom Pedro II, 443 - Centro - Deodápolis

nullnullnull

E-mail: [comprasdeodapolis.saude@outlook.com](mailto:comprasdeodapolis.saude@outlook.com) Site:**Documento de Formalização da Demanda Nº 62/2026**

<b>Solicitante:</b>	Giovani de Souza Bareli	<b>Data da Solicitação:</b>	29/04/2026
<b>Organograma:</b>	0901800001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Local de Entrega:</b>	Na instituição		
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.		
<b>Justificativa:</b>	<p>Justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frota, com fornecimento e controle do abastecimento de combustíveis, destinados aos veículos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, os quais atendem às demandas do Hospital Municipal, do setor de Regulação para transporte intermunicipal de pacientes, bem como dos veículos utilizados no transporte de servidores da Atenção Básica, Vigilâncias e Secretaria Municipal de Saúde. A contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.</p> <p>As ambulâncias do Hospital Municipal Cristo Rei desempenham papel essencial no atendimento de urgência e emergência, sendo responsáveis pelo transporte de pacientes para realização de exames, procedimentos médicos, transferências hospitalares e demais atendimentos emergenciais, o que exige disponibilidade permanente e pleno funcionamento da frota. Dessa forma, o abastecimento contínuo e eficiente dos veículos é condição indispensável para garantir a prestação adequada dos serviços de saúde e a preservação da vida dos pacientes atendidos pela rede municipal.</p> <p>Da mesma forma, o transporte intermunicipal de pacientes, executado pelo setor de Regulação Municipal, constitui serviço imprescindível para assegurar o acesso da população a consultas especializadas, tratamentos de média e alta complexidade, exames e procedimentos realizados fora do município, garantindo a integralidade da assistência à saúde, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.</p> <p>Ressalta-se, ainda, que os veículos utilizados no transporte das equipes da Atenção Básica, Vigilâncias e Secretaria Municipal de Saúde são fundamentais para a execução das ações desenvolvidas tanto na sede do município quanto nos 04 (quatro) distritos. Tais atividades compreendem visitas domiciliares, campanhas de vacinação, ações preventivas e educativas, inspeções sanitárias, fiscalização, acompanhamento de pacientes, reuniões técnicas, capacitações e demais serviços essenciais à manutenção das políticas públicas de saúde. A execução eficiente dessas ações depende diretamente da disponibilidade contínua, segura e adequada da frota municipal.</p> <p>Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para o gerenciamento do abastecimento da frota proporciona maior controle operacional, transparência, economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos, permitindo o acompanhamento detalhado do consumo, a fiscalização dos abastecimentos realizados e a otimização da gestão dos combustíveis utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Quanto ao quantitativo estimado, esclarece-se que foi realizado levantamento técnico pelo setor de transportes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, considerando o histórico de consumo, média mensal de abastecimentos, bem como a ampliação da frota municipal ocorrida recentemente.</p> <p>Ressalta-se que houve necessidade de aumento do quantitativo em relação ao Processo nº 23/2024, em razão da aquisição de novos veículos destinados à ampliação e fortalecimento da estrutura de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Destaca-se, ainda, que, em virtude da recente incorporação desses veículos à frota, não é possível mensurar com absoluta precisão o consumo efetivo de combustível ao longo do exercício, tendo em vista as oscilações decorrentes da demanda dos serviços de saúde, da intensificação de campanhas e ações itinerantes, do aumento dos deslocamentos entre a sede e os distritos, bem como da ocorrência</p>		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS**

Av Dom Pedro II, 443 - Centro - Deodápolis

CEP: 79790-000 CNPJ: 12.270.817/0001-69 Telefone: (06) 7344-8192

E-mail: comprasdeodapolis.saude@outlook.com Site:

de situações emergenciais e imprevisíveis que exigem pronta resposta da Administração Pública.

Assim, o quantitativo estimado foi definido de forma prudente e compatível com a realidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde, buscando assegurar margem suficiente para atendimento contínuo das demandas administrativas e assistenciais, evitando desabastecimentos que possam comprometer o funcionamento dos serviços públicos de saúde e causar prejuízos ao atendimento da população.

**Observações:**

AS AQUISIÇÕES SERÃO CUSTEADAS COM AS SEGUINTE DESPESAS:

PROJ./ATIV.: 4077, 4078, 4082, 4068, 4069, 4076- FONTE: 500, 600, 621.

Vigência da ata e/ou contrato: 12 meses

Servidor indicado para compor a equipe de planejamento e fiscalização contratual: Jair Antonio Estevão (Titular) e Rita Lima Ortiz (Suplente).

Grau de prioridade: Alta

Modalidade indicada: Pregão / Registro de preço

**Desdobramento:**

**Fundamento Legal:**

**Justificativa Valores:**

**Prazo Execução:**

**Modalidade:**

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12016-1	800.000,00	R\$	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO - prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético de gerenciamento para abastecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel comum e Diesel S-10), a fim de atender os veículos oficiais e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS. CATSER: 25372/25518.	0,0000	0,00

**Preço Total:** 0,00

**Dotações Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Deodápolis, 29 de Abril de 2026.

Assinatura do Responsável